

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO SR(15)AM / INCRA Nº 6/2025

Espécie: Acordo de Adesão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Prefeitura de Carauari, no estado do Amazonas. Objeto: execução de atividades previstas no Programa Terra Cidadã que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no Plano De Trabalho. Vigência: o prazo de vigência deste acordo será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo. Processo Adminsitrativo n.º 54000.072423/2025-17. Data de Assinatura: 16 de outubro de 2025. Signatários: DENIS DA SILVA PEREIRA, Superintendente Regional do Incra/AM e JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA, Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO 04/2026

Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA e a PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE . PROCESSO : 54000.156585/2025-15. Objeto: execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026. Signatários: Denis da Silva Pereira, Superintendente Regional, e Denis Linder Rojas de Paiva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO Nº 8/2025

Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA e PREFEITURA DE ANORI. PROCESSO : 54000.122781/2025-88. Objeto: execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025. Signatários: Denis da Silva Pereira, Superintendente Regional, e Reginaldo Nazaré da costa, Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL Nº 412/2026

EDITAL PUBLICAÇÃO RTID NOSSA SENHORA APARECIDA

O Superintendente Regional do Incra em Goiás - SR(04)GO, ELIAS D'ÂNGELO BORGES, nomeado pela Portaria de Pessoal/INCRA/nº 170, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de abril de 2023, no uso das atribuições conferidas no art. 112 da Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita na Superintendência Regional do INCRA em Goiás o Processo Administrativo nº 54150.002811/2011-11, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos NOSSA SENHORA APARECIDA, localizadas no município de Cromínia, Estado de Goiás. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/Goiás instituída pela Ordem de Serviço nº 698/2024/SR(GO)G/SR(GO)/INCRA (SEI 20140820), publicada em 23 de abril de 2024 e Ordem de Serviço nº 620/2025/SR(04)GO-G/SR(04)GO/INCRA (SEI 23709852), de 01 de abril de 2025; e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 30 de março de 2026, inserida neste Processo sob NUP 27909176. A comunidade é composta de 124 famílias e o território identificado e delimitado possui área de: 234,5425 ha (duzentos e trinta e quatro hectares, cinquenta e quatro ares e vinte e cinco centiares), perímetro de 10.847,1514 m (dez mil oitocentos e quarenta e sete metros, quinze centímetros e catorze décimos de milímetros) com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao Norte com estrada municipal para Ronelândia e Ribeirão Santa Bárbara, a Leste com Ribeirão Santa Bárbara e Fazenda Santa Bárbara (espólio de Manoel Ferreira Sobrinho), ao Sul com arruamento urbano do município de Cromínia e a Oeste com estrada vicinal municipal e estrada vicinal para Ronelândia. No perímetro descrito, incidem os imóveis a seguir: R-8, Mat. 1.761, CRI/Cromínia-GO de Denis Rogerio Silva Pires, Fazenda Baixa Verde/ Santa Bárbara; R-2, Mat. 1761, CRI/Cromínia-GO de Walter Pires Alves, Fazenda Santa Bárbara; Livro 2, R-15, Mat. 1761, CRI/Cromínia-GO de Auto Premium veículos Ltda, representada por Wanderson Fernandes de Medeiros Alves, Fazenda Santa Bárbara; R-11, Mat. 1761, CRI/Cromínia-GO de Rafael Reis Carvalho/Ana Cláudia Alves Martins Pereira Reis, Fazenda Santa Bárbara/ Granja Santo Reis; Mat. 1761, R-5, Livro 2 (total) Mat. 1760, R-2 Livro 37(parte), CRI/Cromínia-GO de Paulo Moreira de Melo/Helenild Edith da Silva, Fazenda Santa Bárbara; Livro 2-A, R-2, M- 236, CRI/Cromínia-GO de espólio de Gerson Pereira da Silva, Fazenda Santa Bárbara; L-03, Av-1, R-1.032 CRI/Cromínia-GO de propriedade do estado de Goiás, com Termo de Permissão e ocupação pela Associação Cultural e Beneficente Quilombo Nossa Senhora Aparecida, ocupada pela Prefeitura Municipal de Cromínia, Fazenda Santa Bárbara; Livro 2, Mat. 3179, Mat. 3859 (anterior) CRI/Cromínia-GO de Elton Jose de Resende, Fazenda Santa Bárbara; Mat. 4011. CRI/Cromínia-GO de Afranio Thomaz da Silva. Fazenda Santa Bárbara; Mat. 4012, CRI/Cromínia-GO de Adair Tomaz da Silva, Fazenda Santa Bárbara; Mat. 4010, CRI/Cromínia-GO de Sonia Rodrigues de Souza Almeida, Fazenda Santa Bárbara; Mat. 4009, CRI/Cromínia-GO de Irene Rodrigues de Souza, Fazenda Santa Bárbara; Mat. 4008, CRI/Cromínia-GO de Idelcy Rodrigues de Sousa, Fazenda Santa Bárbara; Mat. 4007, CRI/Cromínia-GO de Ivonete Rodrigues de Souza Freitas, Fazenda Santa Bárbara e Mat. 4006, CRI/Cromínia-GO de Iris Fleury Tomaz da Silva, Fazenda Santa Bárbara. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR(GO) COMUNICA ao Senhores detentores de domínios abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos Diários oficiais da União e do Estado de Goiás e notificações, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Goiás, situada na Avenida João Leite, nº 1520, setor Santa Genoveva Goiânia/GO. CEP- 74672-020. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local ou por e-mail (protocolo.gna@incra.gov.br), durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o Processo Administrativo nº 54150.002811/2011-11, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento e/ou solicitação de acesso externo. Processo nº 54150.002811/2011-11.

ELIAS D'ANGELO BORGES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO Nº 91/2026

Processo SEI 54000.018949/2026-32
Espécie: Acordo de Adesão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Município de Taparuba (MG).
Objeto: Execução de atividades previstas no Programa Terra Cidadã que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Incra e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Valor total: para a execução do objeto do acordo não haverá transferência de recursos entre as partes para a manutenção do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária.
Vigência: 60 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo.
Data de assinatura: 31/03/2026.
Signatários: Neila Maria Batista Afonso (Superintendente Regional do Incra) e Joaquim Carlos da Silva Neto (Prefeito).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 361/2026 - UASG 373055

Número do Contrato: 142/2021.
Nº Processo: 54000.033187/2020-17.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG). Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato nº 142/2021 por mais 12 (doze) meses, de 09/03/2026 até 09/03/2027, nos termos do art. 57, §4º, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.892,34. Data de Assinatura: 09/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO - SR(03)PE/INCRA

Espécie: Acordo de Adesão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Prefeitura Municipal de Aliança, no estado de Pernambuco. Objeto: execução de atividades previstas no Programa Terra Cidadã que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no Plano De Trabalho. Vigência: o prazo de vigência deste acordo será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo. Processo Adminsitrativo n.º 54000.039662/2026-46. Data de Assinatura: 1 de abril de 2026. Signatários: GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA, Superintendente Regional do Incra/PE e PEDRO ERMIRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 487/2026

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM PERNAMBUCO E A EMPRESA PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Processo nº 54000.163251/2025-90. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 233/2023, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: de 01/04/2026 a 01/04/2027. Data da Assinatura: 31/03/2026. Signatários: Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente Regional e José Vanderlei Ângelo da Silva, Representante da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

A Pregoeira e sua equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 14/2026, na forma regida pela Lei 14.133/2021, tornam público a todos os interessados que se sagrou vencedora do certame decorrente do Pregão Eletrônico 90001/2025 a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63, grupo I(ítens I a X), Processo nº 54000.037635/2025-58.

GISLENE DOS SANTOS SOARES RIBEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA/PI, doador, e a Associação dos Assentados do Assentamento Nova Residência - PA Bacuri, donatário, tendo por objeto a doação, com encargo, de bens móveis perecíveis, consistentes em milho e soja em grão, de propriedade do doador, conforme espécies, quantidades, local de armazenagem, estimativa de valor e demais condições especificadas no Registro de Entrada de Bens(consumo), anexo ao referido termo, sendo vedada a transferência, cessão, oneração ou utilização dos bens doados, ou dos recursos deles provenientes, em desacordo com a finalidade de interesse social que motivou a doação e com o plano de aplicação aprovado, sob pena das sanções cabíveis. Processo nº 54000.167381/2025-00. Data da assinatura: 31 de março de 2026. Signatários: Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente Regional do INCRA-PI, e João da Cruz Pessoa, Presidente da Associação.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 21218.000015/2024-88. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 22/2024. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, CNPJ: 26.461.699/0377-77. Contratada: AIO INSTITUTO DE CANCER DE MANAUS LTDA, CNPJ: 31.107.333/0001-48 . Objeto: Alteração da cláusula PRIMEIRA - DO OBJETO, item 1.2, subitem 1 do Contrato Administrativo Conab nº 22/2024, firmado originalmente em 10 de maio de 2024, e reajuste de preços do Contrato, que seguirá o índice INPC/IBGE, no percentual de 5,32%, acumulado no período de 05/2024 a 04/2025, para Honorários médicos, porte e UCO, filme radiológico, SADT, Consultas ambulatoriais e de emergência, diárias e Taxas, para o valor de referência do metro quadrado do filme/documentação dos procedimentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Fundamento Legal: Art. 421 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC). Data da assinatura: 19/03/2026. PTRES - 225302; Fonte - 100000000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50; PI - MEDICOS, autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme Nota de Empenho n.º 2026NE71, emitida em 16/03/2026 . Assinam pela Contratante: GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ, Superintendente Regional, Substituta e FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Finanças e Administração, Substituto. Assina pela Contratada: EDUARDO CESAR ALVES, Representante Legal.

